

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2008.4
EDITAL Nº 053 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT torna público que estarão abertas entre os dias **03 e 10 de Outubro de 2008**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

1. LOCAIS DE INSCRIÇÕES

1.1. **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Humberto de Campos, 508, B. São João – Centro – 77800-000.

- Curso de Geografia – Fone: (63) 2112-2220
- Curso de Letras – Fone: (63) 2112-2219
- Curso de Matemática – Fone: (63) 2112-2227
- Curso de Medicina Veterinária – Fone: (63) 2112-2123

1.2. **MIRACEMA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lourdes Solino s/nº, Setor Universitário, fone: (63) 3366-8003.

1.3. **PALMAS:** Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, Cep: 77.120-020, saída para Paraíso, Bloco II – Piso Superior, Fone (63)3232-8082, Contato: Dimas;

1.4. **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº, Fone: (63)3363-0510.

- Curso de Letras – Fone: (63) 3366-0506

1.5. **TOCANTINÓPOLIS:** Av: Nossa Senhora de Fátima, 1588, CONTATO: Prof. Flávio, fone: (63)3471-6000

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Os interessados deverão apresentar “Currículo” devidamente comprovado e formulário de inscrição, onde deseja concorrer a vaga, conforme item 1 deste edital. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório.

2.2 Candidatos de outras localidades poderão se inscrever enviando a documentação necessária por sedex.

2.2.1 Serão aceitas as inscrições postadas até o **dia 08 de outubro de 2008**.

3. JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos), conforme Regime de Trabalho e Área/Disciplina descritos no quadro de vagas.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, campus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

3.4 Não poderá haver inscrição para mais de uma vaga.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

4.1 Serão classificados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo:

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
A) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 04 pontos.	4
B) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3
C) Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
D) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de GRADUAÇÃO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 01 ponto.	1
E) Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), desde que compatível com a área de conhecimento da <i>Seleção Simplificada</i> .	3
F) Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
G) Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.	5
H) Entrevista ou prova didática	Serão atribuídos até 06 pontos	6
	Totalização máxima de pontos	26

4.2 A entrevista ou prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

4.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 pontos na entrevista ou prova didática.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Conforme a Lei N° 10.679, de 02 de julho de 2003 – Vigência: 01/01/2003, a remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	1.738,97
MESTRE	1.172,69
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	858,33
GRADUADO	766,43

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	869,49
MESTRE	586,38
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	429,22
GRADUADO	383,21

6. DAS VAGAS

6.1 As informações sobre Campus, curso, número de vagas, regime de trabalho, área e formação mínima

exigida, seguem conforme quadro abaixo:

Cod.	Campus	Curso	Regime de Trab	Área/Disciplina	Formação Mínima Exigida
1	Araguaína	Geografia	40 horas	Prática de Geografia no Ensino Fundamental/ Prática de Geografia no Ensino Médio/ Prática de Geografia em Atividade de Extensão/ Estágio III	Graduação em Geografia ou áreas afins
2	Araguaína	Letras	40 horas	Latim I e II/ Morfologia/ Est. Sup. Em Língua Portuguesa III	Graduação em Letras
3	Araguaína	Matemática	20 horas	Geometria Plana/ Matemática I/ Matemática Financeira	Graduação em Matemática ou áreas afins
4	Araguaína	Medicina Veterinária	40 horas	Radiologia/ Anestesiologia	Graduação em Medicina Veterinária
5	Miracema	Pedagogia	20 horas	Alfabetização: Fundamentos, Processos e Métodos/ Alfabetização e Letramento	Graduação em Pedagogia ou Letras
6	Miracema	Pedagogia	20 horas	Política, Legislação e Organização da Educação Básica/ Planejamento e Gestão da Educação/ Orientação de Monografia	Graduação em Pedagogia
7	Palmas	Administração	20 horas	Administração da Produção I e II/ Informática Aplicada à Administração	Graduação em Administração
8	Palmas	Ciência da Computação	20 horas	Direito e Legislação/ Administração/ Empreendedorismo	Graduação em Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Economia
9	Palmas	Engenharia Ambiental	20 horas	Cálculo Numérico/ Modelagem matemática/ Informática das Engenharias	Graduação em Engenharias ou Matemática
10	Porto Nacional	Letras	20 horas	Inglês Instrumental/ O desenvolvimento e Hegemonia Histórico-Cultural e Lingüística dos Povos da Língua Inglesa: Uma Introdução/ Leitura e Produção de texto Oral e Escrito em Língua Inglesa IV	Graduação em Letras
11	Tocantinópolis	Pedagogia	40 horas	Educação de Portadores de Necessidades Especiais/ Seminário de Pesquisa II/ Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Pedagogia ou Psicologia

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As entrevistas ou Provas Didáticas serão realizadas entre os dias 13 e 15 de outubro de 2008.

7.2. As atas de resultado devem ser entregues na COPESE pela Direção do Campus/ Coordenação do Curso até o dia 16 de outubro.

7.3 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no menu “Seleções”, no dia 20 de outubro de 2008.

7.4 O prazo de validade da Seleção será de seis meses, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

7.5 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em questão.

8. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03/10 a 10/10	Período de inscrições
13/10 a 15/10	Entrevista/Prova didática
20/10	Divulgação do Resultado Final

Alan Barbiero
Reitor